

## A MARGINALIZAÇÃO DO CUIDADO NO DISCURSO POLÍTICO MODERNO: REFLEXÕES SOBRE OS LIMITES DA ESFERA PÚBLICA BURGUESA

Grazielle Costa  
Orientadora: Livia Reis  
Doutoranda

### RESUMO

O trabalho tem por objetivo apresentar os fundamentos do discurso moderno de separação entre as esferas pública e privada a partir de John Locke (*Segundo Tratado sobre o Governo*), Jean Jacques Rousseau (*Do Contrato Social* e *Emílio ou Da Educação*) e Friedrich Engels (*A origem da família, da propriedade privada e do estado*). Discute como estas narrativas políticas entre os séculos XVII e XIX consolidaram as fronteiras entre o espaço da política e da produção (público) e o lugar dos afetos e da reprodução (privado), legitimando o desenvolvimento do Estado capitalista moderno. Questiona a naturalidade e a necessidade ética desta fronteira, com o apoio das críticas de Carole Pateman. Aborda as relações de poder, especialmente as de gênero, que sustentam a primazia das dinâmicas sociais que ocorrem na esfera pública (centradas na competição por recursos de poder político e econômico) sobre as interações humanas no âmbito doméstico (baseadas em trocas de cuidado). Trata dos grandes discursos que fundamentam a despolitização das relações de cuidado, com ênfase nas narrativas do contrato social, de modo a construir as bases críticas para análise dos romances *Amada* (Toni Morrison), *El Cuarto Mundo* (Diamela Eltit) e *A chave de Casa* (Tatiana Salem Levy).

**PALAVRAS-CHAVE:** Cuidado, Contrato Social, Gênero, Modernidade.

## Introdução

Este trabalho tem por objetivo apresentar a construção da fronteira entre os espaços público e privado a partir de três discursos modernos sobre as relações entre os sexos. Jean Jacques Rousseau, John Locke e Friedrich Engels tomam como pressuposto de suas teses políticas um pacto sexual, estabelecendo os limites de ação e interação dos corpos feminino e masculino. Neste sentido, tais autores contribuem para a legitimação de uma mitologia da vida moderna, mascarando os elementos simbólicos que constituem cada fato, instituição ou prática que assumimos como parte da natureza das coisas. Seguimos o caminho da provocação de Pierre Bourdieu, em *A Dominação masculina*, que convoca quem se propõe a pensar as relações sociais a questionar a neutralidade dos discursos que foram afastados de seu sentido histórico, ou seja, entender como se constituiu“(...) a violência simbólica doce, insensível, invisível para as próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento” (BOURDIEU, 1998, p.12).<sup>1</sup>

Entre as mitologias da vida moderna, as narrativas sobre o contrato social ocupam um lugar de destaque. A ideia de que os seres humanos nascem iguais, livres e proprietários, bem como de que toda forma de autoridade coletiva deriva do consentimento de agentes conscientes de suas limitações individuais, serviu de base para o desenvolvimento da sociedade burguesa na Europa. Tais ideias se expandiram para além das fronteiras europeias ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, inspirando movimentos emancipatórios em todo o mundo. Locke, Rousseau e Engels percorreram caminhos teóricos e filosóficos que os levaram a descrever e a prescrever o papel das mulheres nas sociedades em que viviam. Para promoverem suas ideias políticas, obrigaram-se a questionar a mitologia vigente acerca das relações entre os sexos, propondo uma nova história para os papéis de gênero e para organização do poder.

Os três pensadores que interpretamos nas próximas linhas expressam um aparente paradoxo, típico do pensamento iluminista. Por um lado, insurgem-se contra a autoridade das grandes instituições que fixam a vida social em um ponto remoto no

---

<sup>1</sup>Tradução nossa de “(...) l violence symbolique, violence douce, insensible, invisible pour ses victimes mêmes, quis’exerce pour l’essentiel par les voies purement symboliques de la communication et de la connaissance ou, plus précisément, de la mé connaissance, de la reconnaissance ou, à la limite, du sentiment”.

espaço e no tempo, do qual não é possível escapar. Arrogam o direito de imaginar uma segunda realidade a partir de sua posição como sujeitos da história<sup>2</sup> (alguém capaz de criar ou transformar algo por intermédio de sua razão). Por outro lado, o principal recurso que utilizam para autorizar seu discurso de dissidência com a verdade transcendental é a imaginação de um passado mítico e inatingível, em que não é possível inferir nenhuma referência de tempo ou espaço passível de intervenção. Buscam uma resposta definitiva para os dilemas da vida em seu tempo, negando a contingência de seus relatos. Creem no progresso pelas ideias, explicitando seu compromisso normativo com a construção de um ideal de sociedade.

### **Notas do filho rebelde sobre a autoridade paterna – o poder político segundo John Locke**

Um dos mais influentes pensadores da modernidade, John Locke insurgiu-se contra a base do sistema social e político em decadência na segunda metade do século XVII. O patriarcado<sup>3</sup>, fonte de justificativa do poder na forma descrita por Robert Filmer<sup>4</sup>, constituía a principal ameaça às ideias sobre soberania popular que já ecoavam na Inglaterra na primeira metade do século XVII. Fundamentado no livro de Gênesis, Filmer defende que Adão foi o primeiro rei da Terra e que seus descendentes (dentre os quais o monarca absoluto) eram seus legítimos sucessores. Entre seus contemporâneos, Robert Filmer foi dos mais lidos e repercutidos autores, o que explica o fato de Locke ter dedicado grande parte dos seus *Dois Tratados sobre o Governo* a respondê-lo. Nestes textos, o antagonista principal é o pai.

---

<sup>2</sup> O próprio conceito de história, a ideia de que o homem é capaz de intervir no espaço e no tempo em que vive, se desenvolveu com a modernidade. Embora Locke e Rousseau se apoiem em argumentos históricos para construir seu pensamento sobre a vida social, apenas Engels (já no século XIX) utiliza mais estritamente o método histórico. Em que pese esta ressalva, o ponto que nos parece importante ressaltar é que o ambiente político, econômico e social da Europa (intensas transformações na forma de organização do poder político, no modo de produção e nas técnicas) em que viveram três autores favoreceu a recepção de suas interpretações desafiadoras da ordem social e política, contribuindo, de forma paradoxal, para afastá-las da esfera da história e inseri-las no âmbito do mito.

<sup>3</sup> Vale ressaltar que o conceito de patriarcado atacado por Locke é mais restrito do que a acepção contemporânea desenvolvida pela teoria feminista. Por patriarcado, Locke entende a crença de que todo direito político deriva da concessão feita por Deus ao primeiro homem descrito no Livro de Gênesis. Neste sentido, o objetivo de Locke ao atacar o patriarcado é desestabilizar a fonte de legitimidade do direito divino sobre o poder político na Europa absolutista.

<sup>4</sup> Escritor inglês de grande influência entre os letrados londrinos nos anos que antecederam a Guerra Civil Inglesa (entre 1642 e 1649), que culminou com o fim do poder absoluto do monarca Carlos I em favor do Parlamento.

No movimento de questionar o mito criacionista como justificativa do poder, Locke recorre a outra mitologia, da qual será um dos mais importantes expoentes. O contrato social, narrativa central da modernidade, pressupõe a existência de um mítico estado de natureza onde todos os homens gozariam plenamente de liberdade e igualdade uns em relação aos outros. Neste estado, não haveria poder político, pois cada homem seria guiado pela lei suprema da natureza, que é a razão; “e a razão, que é essa lei, ensina a todos os homens que a consultem, por serem iguais e independentes, que nenhum deles deve prejudicar a outrem na vida, na saúde, na liberdade ou nas posses” (LOCKE, 2005, p. 24). Entretanto, o homem não apenas é guiado pela razão no estado de natureza. Também as paixões (o amor próprio, a vingança e a cobiça) podem conduzi-lo, levando à prática do mal e ao desequilíbrio entre os iguais. Diante desta ameaça, não há outro remédio senão a submissão de todos os homens ao governo civil, através de um ato de expressão da vontade em que cada um cede uma parte de sua liberdade em nome da ordenada convivência de todos (o contrato social).

O contrato social, para Locke, funda o poder político. Ou seja, os homens dotados de razão buscam pelo consenso a forma adequada de realização do bem da comunidade. Contudo, este não é o único tipo de poder que rege a vida social. Antes que possa exercer sua razão, submetendo-se ao corpo político, o homem está subordinado ao poder de seus pais, a quem deve os meios físicos e morais de seu desenvolvimento. De forma a atacar a tese patriarcal de Filmer, Locke acaba por abrir um importante precedente para pensar a posição da mulher na família. Segundo o autor, a ideia de que o poder do pai é soberano em relação aos filhos é equivocada, já que cabe à mãe igual direito. Assim, dentro da casa, na responsabilidade pelos cuidados dos filhos, homens e mulheres são iguais em direitos e deveres.

O movimento realizado por Locke não foi insignificante. Se as mães têm poder sobre os filhos, possuem razão e virtude moral para conduzir a tarefa de formar homens e mulheres livres (LOCKE, 2005, p. 56). Elas são capazes de usar o discernimento para educar seus filhos e, portanto, ao menos idealmente entendem-se como indivíduos livres para se autogovernar dentro dos limites estabelecidos no contrato social. Isto não implicou, contudo, um compromisso de Locke com a transformação da condição da mulher na sociedade inglesa do século XVII. De acordo com Melissa Butler, o autor não apenas endossou a visão dominante sobre o lugar que as mulheres deveriam ocupar na sociedade, mas justificou tal posição a partir do seu argumento contratualista:

Locke estava principalmente interessado em refutar a ideia da autoridade de Adão como uma dádiva divina. Ele viveu em um mundo onde a sujeição das mulheres era um fato empírico e ele voluntariamente aderiu à visão contemporânea que este fato tinha algum fundamento na natureza (BUTLER, 1991, p. 82).<sup>5</sup>

Coerente com sua visão contratualista e individualista da realidade social, Locke pressupõe a existência de um tipo de pacto originário que condicionaria, mas não se mesclaria com o contrato social: o contrato sexual (PATEMAN, 1988, p.1). Em nome do exercício de uma parcela, ainda que menor, do poder conjugal, as mulheres supostamente aceitam submeterem-se ao casamento tal como ele se apresenta empiricamente na sociedade inglesa do século XVII. Ou seja, dentro do espaço doméstico cedem o comando da casa ao marido para manter, de modo limitado e controlado, os direitos naturais à liberdade, à igualdade e à propriedade

O marido e a mulher, embora tenham preocupações em comum, terão entendimentos diferentes, e assim, forçosamente terão também, em certos casos, vontades diferentes; com isso se faz necessário que a palavra final, isto é, a regra, seja definida de algum modo, cabendo este papel naturalmente ao homem, por ser mais capaz e mais forte. Esta regra, todavia, estende-se apenas ao que é de interesse e propriedade comum, e deixa a mulher na plena e livre posse de tudo que lhe cabe por direito contratual, não outorgando ao marido mais poder sobre a vida dela que dá a esta sobre a vida dele; o poder do marido, é, pois, tão distante do de um rei absoluto, que em muitos casos a mulher tem a liberdade de separar-se dele, desde que o permita o direito natural ou o contrato celebrado, quer este tenha sido feito no estado de natureza, quer seja de acordo com os costumes e leis do país em que vivem; e os filhos cabem, em tal caso, ao pai ou à mãe, segundo o contrato determinar (LOCKE, 2005, p. 67).

O contrato sexual determina a separação da vida social em duas esferas: a privada (doméstica) e a pública (política). Embora estas esferas se relacionem uma com outra, não são idênticas, nem tampouco simétricas. A esfera privada encontra-se subordinada à pública, pois o poder político pode regular a vida doméstica, mas o contrário não pode ocorrer. Embora não afirme categoricamente que a razão feminina é insuficiente para torná-las contratantes no pacto político, Locke assume na discussão sobre os fundamentos da sociedade política que os negociantes são indivíduos masculinos (PATEMAN, 1988, p. 21). Esta postura se justifica pelo objetivo de Locke de não discutir as relações entre homens e mulheres por si só, mas apenas instrumentalizá-las como argumento contrário à tese patriarcal sobre a origem do poder político.

---

<sup>5</sup>Tradução nossa de “Locke was principally interested in refuting the idea of a divine grant of authority to Adam. He lived in a world in which the subjection of women was an empirical fact and he willingly yielded to the contemporary view that this fact had some foundation in nature”.

Locke foi, ao menos, contraditório ao atribuir à mulher o direito de propriedade e de escolha racional, as duas principais qualidades que ele confere ao homem político. Tal contradição é um problema no qual ele pouco investiu. Sua tentativa mais próxima de resposta à desigualdade entre homens e mulheres na sociedade civil foi justificá-la como resultado de uma educação diferenciada oferecida a meninas e meninos. Como empirista, Locke acreditava que nascemos livres e iguais em potencial, mas que nos tornamos aquilo que nossas experiências nos oferecem. Ou seja, é aquilo que aprendemos que nos faz quem somos. Neste sentido, homens e mulheres poderiam desenvolver as mesmas capacidades se expostos aos mesmos ensinamentos? A resposta é ambígua e furtiva.

Em diferentes discursos públicos, Locke defendeu a capacidade intelectual de algumas mulheres que conheceu, estimulando-as a continuar o trabalho diante do desprezo de homens influentes (BUTLER, 1991, p. 91). “As mentes de homens e mulheres eram páginas em branco a serem preenchidas pela experiência. Mulheres tinham potencial intelectual que poderia ser desenvolvido até um alto nível” (BUTLER, 1991, p. 91)<sup>6</sup>. Contudo, buscou nos atributos físicos a origem da diferença. Ou seja, defendeu que as distintas experiências educativas a que estavam expostas mulheres e homens decorriam da disparidade física entre ambos (BUTLER, 1991, p. 90). As mulheres, mais frágeis fisicamente, deviam ser protegidas de certas experiências potencialmente perigosas que, todavia, Locke não explicitou.

A postura de Locke no que se refere à posição das mulheres é hesitante, a nosso ver, por dois motivos. Locke não estava genuinamente interessado em pensar as relações entre os sexos, mas apenas em desconstruir o argumento patriarcal que sustentava o direito político divino. Depois, a finalidade dos *Tratados sobre o Governo* é liberar os homens proprietários do poder despótico do rei. Entrar na discussão sobre a necessidade de emancipação de mulheres, servos e escravos pressupunha um enfrentamento das bases elitistas do contrato social, algo que Locke não estava disposto a fazer. Embora intuísse que as relações de servidão eram mais complexas do que a prática social parecia indicar, escolheu o caminho de preservar sua posição de vencedor da história. Tornou-se um influente arquiteto da ordem política moderna, construindo as bases para a separação entre família e Estado.

---

<sup>6</sup> Tradução nossa de: “The minds of both men and women were blank slates to be written on by experience. Women had intellectual potential which could be developed to a high level”.

## Conselhos à boa mãe – a formação da sociedade civil no discurso de Jean Jacques Rousseau

As narrativas contratualistas expandiram-se rapidamente entre os círculos letrados da Europa ao longo dos séculos XVII e XVIII. Neste contexto, Jean Jacques Rousseau, na segunda metade do século XVIII, desempenhou um papel fundamental como ideólogo, desenhando as fronteiras a partir das quais passaríamos a pensar as formas de organização social da modernidade. Dois escritos publicados quase que simultaneamente, em 1762, ilustram elementos importantes do pensamento de Rousseau sobre as relações entre os sexos e os fundamentos da ordem política moderna: *Do Contrato Social* e *Emílio ou Da Educação*. No *Contrato Social*, diferente do que defendeu Locke, para Rousseau, a origem da sociedade política estava na família, que ele chama de a “mais antiga das sociedades” (ROUSSEAU, 2006, p. 24). Ou seja, há, segundo Rousseau, correspondência entre a forma de organização da família e do Estado. “A família é pois, se assim o quereis, a norma primitiva das sociedades políticas: o cabeça é a imagem do pai, o povo a dos filhos; e havendo todos nascidos iguais e livres, só a proveito comum alienam sua liberdade” (ROUSSEAU, 2006, p. 24). Neste sentido, Rousseau restitui a autoridade do pai como fonte de poder político.

Na contramão de Locke, Rousseau estabelece uma fronteira clara entre o estado de natureza, em que se realizam as relações familiares, e a sociedade civil, onde se formam os consensos políticos. Na sociedade, os homens necessitam da força comum do pacto para defender os bens de todos e de cada um contra a deformação das condições de igualdade e liberdade do estado natural (ROUSSEAU, 2006, p. 31). No espaço doméstico, que funciona no estado de natureza, realizam-se as relações de cuidado, abstraídas de qualquer caráter político. A relação da mãe com o filho, assim, não gera qualquer direito de liberdade ou propriedade na esfera pública. Para Rousseau, “mulheres, diferente dos homens, não podem controlar seus ‘desejos ilimitados’ por si só, assim elas não podem desenvolver a moralidade requerida na sociedade civil” (PATEMAN, 1988, p. 97).<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup>Tradução nossa de: “Women, unlike men, cannot control their ‘unlimited desires’ by themselves, so they cannot develop the morality required in civil society”.



Neste sentido, Rousseau não entende que as mulheres possuam uma razão análoga aos homens, que as tornem capazes de participar do pacto social. Presas pela sua função social de procriação e cuidado ao estado de natureza, não adquirem propriedade, nem liberdade moral, nem são concebidas como iguais aos homens em direitos e deveres. Em um movimento distinto ao realizado por Locke, Rousseau claramente estabelece uma divisão sexual do trabalho, que impede a extensão da liberdade civil e a igualdade por convenção e direito às mulheres.

O apego da mulher a sua prole dependente é “natural” no sentido literal do termo: pode ser entendido como sendo meramente instintivo, já que se presume que ocorra quando os seres humanos vivem exatamente como animais. O afeto paterno, contudo, é entendido como um desenvolvimento significativo, o resultado da socialização, e baseado em um conhecimento fundamentalmente abstrato. Desse modo, paternidade é um produto do engenho humano, baseado no conhecimento e no costume, e, assim, segundo esta filosofia, especialmente humano de uma forma que o amor maternal não o é (LANGE, 1991, p. 100)<sup>8</sup>.

No prefácio de *Emílio ou Da Educação*, Rousseau dirige sua extensa e detalhada obra às “boas mães que sabem pensar”. É a mulher, segundo Rousseau por desígnio da própria natureza, o agente cuidador por excelência, cabendo-lhe no espaço da casa durante os primeiros anos de vida o exercício de sua principal função social. A primeira e surpreendentemente atual prescrição de Rousseau às boas mães se refere à importância do aleitamento materno para o desenvolvimento da criança nos primeiros meses de vida. Sem hesitação, o suíço responsabiliza as mulheres burguesas pela negligência em relação ao que considera ser sua obrigação social primordial, a de alimentar e dar segurança à sua prole.

A culpa da mãe é atestada pelo seu desejo de gozar do espaço público, abandonando sua função privada de cuidado ao filho. Rousseau vai ainda mais longe ao afirmar que toda forma de degeneração social deriva desta primeira traição da mãe ao seu dever natural (ROUSSEAU, 1995, p. 21). Segundo o autor, o tipo de cuidado oferecido à criança é determinante na formação de seu caráter. Ou seja, as relações de cuidado no âmbito doméstico condicionam a vida pública. Sobre a criança, Rousseau afirma que a fraqueza em relação ao homem adulto se explica pela dependência, e não

---

<sup>8</sup>Tradução nossa de: “The woman’s attachment to her dependent offspring is ‘natural’ in the fullest sense of the word: it could be said to be merely instinctive, since it is presumed to occur when human beings live exactly like animals. Paternal affection, however, is said to be a significant development, the result of socialization, and based on a rather abstract knowledge. As such, paternity is a product of human artifice, based on knowledge and custom, and therefore, according to this philosophy, specifically human in a way that maternal love is not thought to be”.



por motivos físicos (1995, p. 67). Não é inferior a criança, mas apenas mais dependente. O mesmo raciocínio poderíamos, então, aplicar à mulher em relação ao homem? De forma paradoxal, Rousseau entende que não, buscando no vulgar argumento da diferença biológica a justificativa para sua insistência na divisão sexual da educação e do trabalho. De acordo com o pensador suíço, na primeira fase da vida, que compreende a infância até a puberdade, as diferenças entre os sexos não são tão evidentes (ROUSSEAU, 1995, p. 233). A partir de então, a natureza dos sexos atribui papéis diferentes a mulheres e homens. As primeiras, segundo Rousseau, estão naturalmente destinadas a agradar os segundos (1995, p. 424).

A rigidez dos deveres relativos dos dois sexos não é nem pode ser a mesma. Quando a mulher se queixa a respeito da injusta desigualdade que o homem impõe, não tem razão; essa desigualdade não é uma instituição humana ou, pelo menos, obra do preconceito, e sim da razão: cabe a quem a natureza encarregou do cuidado dos filhos a responsabilidade disso perante o outro (ROUSSEAU, 1995, p. 428).

Desse modo, o processo de domesticação das mulheres é um dos pressupostos da boa e justa sociedade. Qualquer mulher que traia seu dever natural condena o todo da sociedade à decadência moral e política. Como para o suíço, todo conhecimento útil e bom deriva da experiência que respeita a natureza, a livre educação das mulheres resulta em um dos mais perniciosos crimes contra a ordem social. Para Rousseau, as mulheres não podem existir, ao contrário dos homens, longe do olhar dos outros. Ou seja, devem ser virtuosas, mas acima de tudo parecer segundo critérios exteriores à sua própria personalidade. “Nas nossas insensatas condições de vida, a existência de uma mulher honesta é um combate perpétuo contra si mesma; é justo que esse sexo partilhe as penas dos males que nos causaram” (ROUSSEAU, 1995, p. 438). A educação das mulheres deve basear-se na sua tarefa social primordial: agradar e servir aos homens (ROUSSEAU, 1995, p. 433). Nem mais nem menos conhecimento deve ser dado a mulheres, segundo Rousseau, senão aquele voltado à formação do bom homem natural e social nos seus primeiros anos de vida. Qualquer conhecimento além daquele voltado para a realização da “boa” mãe e da “boa” esposa é prejudicial aos homens, que podem ser envolvidos pelos vícios naturais femininos, a vaidade e a sedução.

Especialmente para o exercício da maternidade e de todas as funções do cuidado doméstico, Rousseau apregoa a necessidade de reclusão da mulher. Ou seja, do afastamento voluntário das mulheres de todas as distrações públicas que podem levá-las a comprometer sua função primordial de ser mãe (ROUSSEAU, 1995, p. 464). De

forma bem mais contundente que Locke, Rousseau afirma as fronteiras entre a agência feminina privada e a agência masculina pública. Assim, o suíço é um dos mais importantes pilares da definição simbólica do feminino que, segundo Bourdieu, temos reproduzido em todas as esferas da vida: “(...) a mulher sendo constituída como uma entidade negativa, definida somente por engano, suas virtudes não podem se afirmar senão através de uma dupla negação, como vício negado ou superado, ou como mal menor”<sup>9</sup> (BOURDIEU, 1998, p. 44). Em que pese o desprezo pela “mulher pública”, o autor tem o mérito de pensar as relações dentro da casa burguesa. Na segunda metade do século XVIII, já encontra interlocução com feministas, o que o leva a afirmar uma posição explícita em relação ao que considera ser o lugar das mulheres: a casa burguesa. Desse modo, reler criticamente Rousseau é um passo importante para entender os fundamentos de gênero que constituem a primazia da esfera pública sobre o espaço privado.

### **A família em perspectiva histórica segundo Friedrich Engels**

Até o século XIX, a família patriarcal monogâmica enquanto instituição social foi pouco questionada. De acordo com Engels, no prefácio à quarta edição de sua obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, tal fato se deveu às narrativas herdadas da tradição judaica (“Os Cinco Livros de Moisés”), reproduzidas pelo cristianismo e reforçadas pela ética burguesa. Assim, para o autor, um modelo de família historicamente construído foi tomado como parte da natureza e defendido como condição fundamental da realização social. Para Engels, formas diferentes de família (por exemplo, centradas na poliandria) existiram ao longo da história, atestando que as relações de cuidado se estendem para além do pressuposto meramente biológico. O comunismo primitivo, centrado na ideia da fraternidade universal, pressupunha a partilha entre irmãos (filhos da mesma mãe) de todas as experiências sociais.

Nas sociedades centradas na poliandria e no direito materno, as mulheres gozavam de liberdade sexual, podendo inclusive escolher vários parceiros antes do casamento. Conforme as sociedades foram tornando-se mais complexas e prósperas, as mulheres perderam controle sobre sua sexualidade e propriedade. Engels localiza as

---

<sup>9</sup>Tradução nossa de: “la femme étant constituée comme une entité négative, définie seulement par défaut, ses vertuselles-mêmes ne peuvent affirmer que dans une double négation, comme vice nié ou sur monté, ou comme moindre mal”.

origens do patriarcado no modelo de supressão do casamento por grupos, chamado de família sindiásmica. Neste modelo, por razões econômicas, predominava a união conjugal de um homem e de uma mulher, embora autorizasse-se o comportamento sexual poligâmico do homem. Por questões ligadas ao reconhecimento da descendência, a sexualidade das mulheres passou a ser controlada e inibida, punindo-se o adultério feminino. Contudo, de acordo com Engels, neste ordenamento social ainda predominava o direito das mães sobre seus filhos. Ou seja, permanecia, em importante medida, a valorização e predomínio das mulheres (1984, p. 50). Tal valorização se devia à importante contribuição que as mulheres davam às tribos como força de trabalho (ENGELS, 1982, p. 51-52). Assim, Engels demonstra que as funções produtiva e reprodutiva nem sempre estiveram separadas, não sendo, portanto, inerentemente antagônicas.

A degradação da condição social das mulheres é explicada por Engels como sendo resultado da progressiva especialização do trabalho. Na medida em que os homens foram assumindo uma posição de maior destaque nas tarefas produtivas, passaram a reclamar o direito sobre os frutos deste trabalho. A insurgência masculina se tornou opressora e violenta para as mulheres, que se viam constantemente usurpadas e abusadas pelos homens. Assim, segundo Engels, elas aceitaram, visando a autoproteção, submeter-se a relações monogâmicas, a partir das quais foi fundado o direito paterno. Por um caminho diferente, Engels corrobora com a tese dos contratualistas de que em um tempo impreciso e inatingível as mulheres conscientes de suas limitações diante da força dos homens cederam a estes o controle da vida social. Ou seja, atribui a responsabilidade pelo patriarcado à incapacidade das mulheres de se adaptarem às mudanças rápidas na transição das sociedades selvagens para as bárbaras.

O desmoronamento do direito materno foi a *grande derrota histórica do sexo feminino em todo mundo*. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida (ENGELS, 1984, p. 61).

A civilização intensificou todas as formas de divisão do trabalho, sedimentando a sociedade de classes e a propriedade privada sobre a terra (ENGELS, 1982, p. 184). Neste argumento, Engels se aproxima bastante dos contratualistas ao afirmar que o Estado é uma construção dos homens para lidar com conflitos que não poderiam ser

superados de outro modo. Ou seja, assume que o poder estatal é inevitável diante das contradições sociais verificadas na passagem da barbárie para a civilização, “de antagonismos entre classes com interesses econômicos colidentes” (ENGELS, 1984, p. 191). Entretanto, Engels afirma que o Estado não é neutro, mas serve aos interesses das classes mais ricas, buscando a manutenção de privilégios e o controle da insurgência das classes mais pobres. É um mal necessário até que as classes mais pobres logrem a luta por sua própria emancipação e destituam a sociedade de classes.

Embora Engels não mencione especificamente a superação do patriarcado como cerne da luta de classes, é possível interpretar que ele toma a opressão da mulher no âmbito da família patriarcal como parte da estrutura de exploração da ordem econômica, política e social moderna. Defende que o embate entre mulher e homem foi o primeiro conflito de classes da história. A partir desta opressão original, legitimaram-se a escravidão e a acumulação de riquezas. A evolução das técnicas produtivas e da especialização do trabalho dependeu, portanto, da opressão das mulheres e daqueles considerados inferiores. Neste sentido, Engels oferece a importante contribuição de mostrar que a posição da mulher na sociedade burguesa no final do século XIX decorria de uma estrutura específica de poder econômico e social, nada tendo de natural:

As coisas mudaram com a família patriarcal e, ainda mais, com a família individual monogâmica. O governo do lar perdeu seu caráter social. A sociedade já nada mais tinha a ver com ele. O governo do lar se transformou em *serviço privado*; a mulher converteu-se em primeira criada, sem mais tomar parte na produção social. Só a grande indústria de nossos dias lhe abriu de novo – embora apenas para a proletária – o caminho da produção social. Mas isso se fez de maneira tal que, se a mulher cumpre os seus deveres no serviço privado da família, fica excluída do trabalho social e nada pode ganhar; e, se quer tomar parte na indústria social e ganhar sua vida de maneira independente, lhe é impossível cumprir com as obrigações domésticas. Da mesma forma que na fábrica, é isso que acontece à mulher em todos os setores profissionais, inclusive na medicina e na advocacia. A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais (ENGELS, 1984, p. 80).

Contudo, ele condiciona a emancipação feminina à conquista do espaço público, através do trabalho, da educação e do acesso a direitos políticos, assumindo que é apenas nesta esfera que as mudanças históricas podem ocorrer: “a democracia na administração, a fraternidade na sociedade, a igualdade de direitos e a instrução geral farão despontar a próxima etapa da sociedade, para a qual tendem constantemente a experiência, a razão, e a ciência” (ENGELS, 1984, p. 201). Ou seja, de forma contraditória, Engels atribui ao Estado capitalista, institucionalizado para defesa dos

privilégios das classes proprietárias, a tarefa de promover a emancipação material e legal das mulheres. Afirma não apenas a separação entre os espaços público e privado, mas também a superioridade das experiências públicas sobre as privadas. Neste sentido, a emancipação das mulheres demandaria mais esforço do que a masculina. Elas teriam primeiro que se emancipar da vida doméstica para, assim, participarem ao lado dos homens da luta contra o sistema de acumulação e exploração capitalista:

Engels, Locke e Rousseau perceberam que a ordem política e social burguesa não podia ser explicada excluindo ou ignorando as mulheres. Cada um a seu modo inventou e fixou o lugar mítico do feminino para disciplinar corpos e ideias em favor da sociedade ideal, liberal ou socialista. Descreveram o que Carole Pateman chama de “contrato sexual”, marcando a fronteira fundamental da sociedade moderna entre o espaço público da política e o espaço privado do cuidado. Os três pensadores foram fiéis seguidores dos princípios iluministas, venerando a capacidade humana de alcançar o progresso pela verdade revelada na razão. Neste sentido, seus intérpretes os leram como professores do caminho inevitável de realização das sociedades modernas, negando a relevância política das relações de cuidado.

### **Considerações Finais**

Como indicam os três autores que estudamos neste artigo, as relações privadas condicionam a esfera pública. Trabalhadores e cidadãos, categorias que atuam no espaço público, dependem dos cuidados das “boas” mães e das “fiéis” esposas. Deste modo, a esfera privada é parte da sociedade civil. Entretanto, esta outra metade da história tem sido sistematicamente apagada das narrativas sociais ao longo do século XX. Rerler Locke, Rousseau e Engels a partir de suas contradições contribui, assim, para reposicionar estes discursos contingentes no âmbito da história, permitindo o entendimento da dialética entre a casa e a rua. Tal entendimento é um passo fundamental para a construção de uma leitura crítica de romances contemporâneos que desestabilizam a mitologia do duplo contrato (sexual e social), como *Amada* (Toni Morrison), *El Cuarto Mundo* (Diamela Eltit) e *A Chave de Casa* (Tatiana Salem Levy). Nestas narrativas de autoria feminina, as relações de cuidado, o domínio do íntimo e do pessoal, também constituem o ponto de partida. Entretanto, em um caminho diferente daquele que realizaram os contratualistas clássicos, as autoras reconciliam história e natureza, problematizando as dinâmicas de poder que atravessam as interseções entre o



público e o privado. Ou seja, contribuem para a realização do movimento de desestabilização dos elementos simbólicos da estrutura de gênero que naturaliza a desigualdade entre homens e mulheres.

## REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. *La domination masculine*. Lonrai: Éditions du Seuil, 1998.
- BUTLER, Melissa A. Early Liberal Roots of Feminism: John Locke and the Attack on Patriarchy. In: PATEMAN, Carole; SHANLEY, Mary Lyndon (ed.). *Feminist interpretations and political theory*. Philadelphia: The Pennsylvania State University Press, 1991, p. 74-94.
- ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 9. ed. Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- LANGE, Lynda. Rousseau and Modern Feminism. In: PATEMAN, Carole; SHANLEY, Mary Lyndon (ed.). *Feminist interpretations and political theory*. Philadelphia: The Pennsylvania State University Press, 1991, p. 95-111.
- LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Emílio ou da Educação*. 3.ed. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.